

Colônia Blumenau 24 de Julho de 1867.

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>ma</sup>

Em respeito ao circular de V<sup>ra</sup> Ex<sup>ca</sup> d. d. 5 de Junho de anno corrente concernente a distribuição dos trabalhos nas Colônias tenho a honra de expôr o seguinte:

A vista das experiencias feitas por mim nesta Colônia ha 14 annos não me parece acertado de estabelecer hum systema fixo para dar de empreitada os trabalhos publicos, porque de hum tal systema resultariaõ em muitos casos prejuizos consideraveis. O systema de dar de empreitada os trabalhos ao quem por menos os fizer he em geral proficuo sômente nos trabalhos de maior valor e neste caso he absolutamente necessario, que o empreiteiro preste huma garantia correspondente, seja por dinheiro à vista, seja por empenho de bens. Nesta colônia, como tambem em todas as outras já mais antigas não se acharia outra gente senão os colonos que gozão de certo estado prospero para poderem prestar tal garantia, em quando justamente os colonos que precisam mais de trabalho não poderiam concorrer. Sem huma tal garantia precisa - se de huma inspecção minuciosa dos trabalhos da parte da Directoria, que exigiria em Colônias maiores e estendidas hum numero de empregados que não está em proporção com as vantagens que se querião alcançar e com tudo isso poderia acontecer que a caecução dos trabalhos não fosse vantajosa e solidã.

Nesta colônia já se praticarãõ ambos os systemas, o de dar os trabalhos de empreitada e de jornal e a experiencia mostrou que por hums trabalhos este e por outros oquelle systema he melhor. Por exemplo he vantajoso de dar de empreitada os trabalhos como

levantar

levantar atterros, cavar e aplumar, fadiga e a puaar madeiras,  
derubar de mato etc. porque todos estes trabalhos não requerem  
necessão particular e facilmente podem ser verificados e da outra  
parte são trabalhos como construccões de estradas em terrenos estovados,  
morros, pantanos etc. sempre executados com maior cuidado e  
perfeição por trabalhadores jornaleiros inspeccionados por bons chefes de  
turmas, e posto que o trabalho destes ultimos pareça mais caro, não he assim,  
porque as estradas sahem melhores e não carecem de concertos e mudanças  
dispendiosas, que são indispensaveis quando o trabalho não progredde re-  
gularmente, por exemplo quando certo numero de braças de estrada he  
dada de empreitada, a mais pessoas que não trabalham igualmente, não  
será possível de apontar a estrada conforme o nivelamento. O mesmo  
se pode dizer da construccão de pontes e canaes, que só em parte podem  
ser dadas de empreitada, porque as vezes não he possível de avaliar  
taes trabalhos apenas, aproximadamente e ainda menos he van-  
tajoso de dar de empreitada fundamentos.

No meu parecer não se po. de estabelecer hum systema fixo  
a respeito d'estes trabalhos e deve-se recorrer ao entendimento  
da resp. Directoria e das Juntas para decidir em que casos  
será melhor de dar os trabalhos Publicos de empreitada ou não.

Deos Guarde a V<sup>a</sup> Ex<sup>ca</sup>.

Il<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sm. Francisco Joze de Oliveira  
Digno Presidente da Provincia

etc.

etc.

etc.

O Director int<sup>o</sup>  
H. Weirdeburg